



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES
CNPJ: 11.324.855/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:09 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: **B917.7580.E11A.36BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.324.855/0001-94

Razão Social: CX ESC VER JOAO EVANGELISTA FE

Endereço: RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO N 625 / INDUSTRIAL /
CONTAGEM / MG / 32230-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2019 a 01/11/2019

Certificação Número: 2019100303051030565619

Informação obtida em 08/10/2019 15:18:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/10/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/01/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES

CNPJ/CPF: 11.324.855/0001-94

LOGRADOURO: RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32230530

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000361754605





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.324.855/0001-94

Certidão nº: 185709461/2019

Expedição: 08/10/2019, às 15:45:16

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.324.855/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES

CPF/CNPJ nº: 11.324.855/0001-94

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 79565
Data de emissão: 08/10/2019
Data de validade: 06/01/2020
Controle de autenticidade : 440271138440271

Observações:

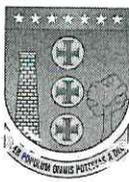
1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.033/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.324.855/0001-94 com sede na UMEI VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES, situado à Rua Vicente Ferreira Carneiro, nº 625, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP. 32230-530, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Regina Renilce Lara Resende, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Purus, nº. 32, Bairro Amazonas, CEP 32240-130, portadora do CPF Nº 583.147.416-04 e RG M- 3.601.014 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº033/2019 de 11/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 033/2019, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência, passa a ser de R\$ 43.434,40 (Quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: 1030/2019 e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

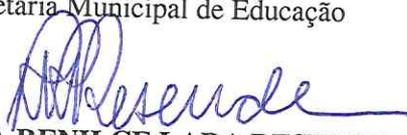
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 17 de setembro de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


REGINA RENILCE LARA RESENDE
Caixa Escolar VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR VER. JOÃO EVANGELISTA FERNANDES		
CNPJ:	11.324.855/0001-94		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Cel. Vicente Ferreira Carneiro	Nº:	625 CEP: 32230-530
Bairro:	Industrial	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3363-5844\98623-4366\ umei.ioaoevangelista@edu.contagem.mg.gov.br		

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	74677-0	Agência	5875-0
-----------	------------	--------------------	---------	---------	--------

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:	Regina Renilce Lara Resende		
CPF:	583.147.416-04	CI /Orgão Expedidor:	M 3.601.014 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro:	Rua Purus	Nº:	32 CEP: 32240-130
Bairro:	Amazonas	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	98734-0272\ reginarenilce@gmail.com		

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:	
Endereço:	
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO
---------	---

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início:	Setembro de 2019	Término:	29/02/2020
---------	------------------	----------	------------

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR VER. JOÃO EVANGELISTA FERNANDES**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



[Handwritten signature]



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

249

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil - (Contratação de ônibus para transporte dos estudantes à Mostra da Primavera e das Artes - Museu do Trabalhador)	R\$ 700,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
	R\$ 700,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil - (Contratação de ônibus para transporte dos estudantes à Mostra da Primavera e das Artes - Museu do Trabalhador)	R\$ 700,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 700,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil - (Contratação de ônibus para transporte dos estudantes à Mostra da Primavera e das Artes - Museu do Trabalhador)	R\$ 700,00	Até 29/03/2020




10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 17 de setembro de 2019

Regina Resende
REGINA RENILCE LARA RESENDE

Caixa Escolar Ver. João Evangelista Fernandes

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica

Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças Diretoria Financeira
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

Baliza
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 2.707,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 13.802,19 (treze mil e oitocentos e dois reais e dezenove centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 13/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 033/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.





UMEI "Ver. João Evangelista Fernandes"

CRIAÇÃO 26/06/2000

Rua Cel. Vicente Ferreira Carneiro, N° 625 – B. Industrial.

CEP: 32230-530 – Contagem – MG

Telefone / fax: 3363-5844

Ofício 041/ 2019.

Contagem, 17 de Setembro de 2019.

Prezado Sérgio Mendes,

Imos solicitar pagamento de aditivo para contratação de transporte para participar do cortejo da Mostra da Primavera, a realizar-se dia 20 de Setembro, no Museu do Trabalhador.

Valor: R\$ 700,00 conforme orçamentos em anexo.

Caixa Escolar Vereador João Evangelista Fernandes.

Certo de contar com o atendimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Regina Renilce Lara Resende

Diretora

Sérgio Mendes
Secretário Adjunto

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 0148921-2

ASS 2 CAR





✉ amorinturismo@ymail.com

☎ (31) 3362-1124

Orçamento

Caixa Escolar Vereador João Evangelista Fernandes

Fretamento de dois ônibus de turismo para excursão com alunos saindo da escola no Bairro Industrial em Contagem para o Museu dos Trabalhadores em Contagem (Amostra da Primavera).

Valor de cada onibus: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Valor total: R\$700,00 (setecentos reais)

Adinarte (31) 99973-2079

Validade: 30 dias

*Aut. 17/09/19
Aut. Adinarte*

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATR. Ju. A. 11.18921-2

Contagem 16 setembro 2019

[Handwritten signature]

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATR. Ju. A. 11.18921-2

AMORIM TURISMO EIRELI
22.129.40710001-56

AMORIM TURISMO EIRELI - ME

R. Cel Odilon Rasende Andrade, 823 A
B, Industrial 3ª seção - CEP - 32235-320

CONTAGEM - MG

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATR. Ju. A. 11.18921-2

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
Folha 26
[Handwritten initials]
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

Recebido em 17/09/19

Ribeiro Turismo

Ribeiro Turismo e Transportes Rodoviários Eireli - ME

CNPJ 17.747.716/0001-50

Rua Márcio José de Araújo nº 65, Belo Horizonte– MG

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO
EVANGELISTA FERNANDES

Locação de dois ônibus saindo da escola para transporte de alunos
com destino ao Museu dos Trabalhadores em Contagem.

Valor R\$370,00 – trezentos e setenta reais.

Valor total do serviço prestado R\$740,00 – setecentos e quarenta
reais.

Fabrição 99898.8409 – Valido em 30 dias

Contagem, 13/09/2019



TRANS NEEDS

CNPJ: 00.409.942/0001-28

Rua Dom Bosco N: 730. Bairro Industrial Contagem MG.

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

À CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES

Cotação de dois ônibus saindo da escola para fretamento de alunos para o Museu dos Trabalhados em Contagem – Amostra da Primavera.

Valor de R\$385,00 – trezentos e oitenta e cinco reais.

Valor total de R\$770,00 – setecentos e setenta reais

Validade 30 dias

Contato: Edson 3385.0884

Contagem, 11 setembro 2019



TRANS NEDS

00 409 942/0001-28

TRANSNEEDS TRANSP.
TURÍSTICA LTDA.

Rua Dom Bosco, n.º 730
B. Industrial - CEP 32235-080

CONTAGEM - MG



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.324.855/0001-94

Razão Social: CX ESC VER JOAO EVANGELISTA FE

Endereço: RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO N 625 / INDUSTRIAL /
CONTAGEM / MG / 32230-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2019 a 17/08/2019

Certificação Número: 2019071902381318263071

Informação obtida em 23/07/2019 10:33:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES

CPF/CNPJ nº: 11.324.855/0001-94

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 57467
Data de emissão: 23/07/2019
Data de validade: 21/10/2019
Controle de autenticidade : 195047055195047

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/07/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/10/2019

NOME: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES

CNPJ/CPF: 11.324.855/0001-94

LOGRADOURO: RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32230530

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000346675660

